



Estado Do Rio Grande Do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

Rua Alfredo Xavier, S/N – Centro - Monte Alegre/RN - CEP 59.182-000
CJPJ. 10.702.892/0001-26

PORTARIA Nº 24/2025-GP

Dispõe sobre a designação da Comissão de Controle Interno, em cumprimento à Lei nº 1.226, de 17 de janeiro de 2025, no âmbito da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais e que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.226, de 17 de janeiro de 2025, que “Dispõe sobre a instituição da verba indenizatória pelo exercício de atividade parlamentar na Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, e dá outras providências”;

CONSIDERANDO o Art. 2º da Lei nº 1.226/2025, que disciplina as atribuições e a composição da Comissão de Controle Interno;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica designada a **Comissão de Controle Interno** da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, com atribuição de promover auditorias, realizar verificações, conferências e requisitar informações adicionais, bem como adotar as demais providências necessárias à verificação de autenticidade e ao regular processamento das documentações relativas às atividades desta Casa.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2079



Estado Do Rio Grande Do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

Rua Alfredo Xavier, S/N – Centro - Monte Alegre/RN - CEP 59.182-000
CJPJ. 10.702.892/0001-26

Art. 2º - A Comissão de Controle Interno será composta pelos seguintes membros:

I – **ANDRÉ LUIZ FERREIRA SILVA**, CPF nº 031.***.***-94, **Controlador**

Interno;

II – **FRANCISCO FLÁVIO MELO DOS SANTOS**, CPF nº 523.***.***-53,

Assessor Contábil;

III – **VIVIANE TARGINO DA SILVA RIBEIRO**, CPF nº 051.***.***-71, **Diretora**

Administrativa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

Monte Alegre/RN, 27 de Janeiro de 2025.

FAGNER FERREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
FAGNER FERREIRA DA SILVA
Código Identificador: 62658025